

**OFERTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM UNIDADES AUTÔNOMAS HOTELEIRAS DO
EMPREENDIMENTO HOTELEIRO INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “CONDOMÍNIO VILLA
IBIRAPUERA”**

DECLARAÇÃO DA SOCIEDADE OPERADORA DO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO

CHARLIE TECNOLOGIA E ACOMODAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Jaú, n.º 1606, Conjunto 403, Jardim Paulista, CEP 01.420-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.571.863/0001-29, neste ato representada pelo: (i) Sr. Allan Sztokfisz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.783.620-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 294.799.908-81, com endereço profissional no mesmo local, na qualidade de sócio diretor; e (ii) Sr. Flavio Ghelfond, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.601.745-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.985.628-96, com endereço profissional no mesmo local, na qualidade de sócio diretor, abaixo infra-assinados (“Operadora Hoteleira”), na qualidade de operadora hoteleira das unidades autônomas hoteleiras do Empreendimento Hoteleiro integrante do empreendimento imobiliário denominado **“Condomínio Villa Ibirapuera”**, realizado na modalidade de *“condo-hotel”*, compreendendo 54 (cinquenta e quatro) unidades imobiliárias autônomas hoteleiras, sendo que o preço unitário mínimo das Unidades Autônomas Hoteleiras, à vista, é de, aproximadamente, R\$ 749.827,97 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) (“Empreendimento”), vem declarar, em caráter irrevogável e irretratável, que todas as informações a serem disponibilizadas aos potenciais investidores, inclusive aquelas constantes (a) do *“Prospecto Referente à Oferta de Contrato de Investimento Coletivo em Unidades Autônomas Hoteleiras do Empreendimento Hoteleiro Integrante do Empreendimento Denominado ‘Condomínio Villa Ibirapuera’”*, e (b) do *“Estudo de Viabilidade Mercadológica e Econômico-Financeiro”* do Empreendimento, datado de junho de 2023 elaborado por Caio Calfat Real Estate Consulting, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.498.265/0001-24, especificamente com relação ao Empreendimento e aos riscos a ele associados, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo que os potenciais investidores tomem uma decisão fundamentada a respeito do Empreendimento e da Oferta.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

CHARLIE TECNOLOGIA E ACOMODAÇÕES S.A.

Nome: Allan Sztokfisz

Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Flavio Ghelfond

Cargo: Sócio-diretor